

ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

ADRIANO LOPES CORREA, Gerente II, matrícula 11/226.114-7.

nº 1176 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.261/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

ADRIANO LOPES CORREA, Gerente II, matrícula 11/226.114-7.

nº 1177 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.262/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

ADRIANO LOPES CORREA, Gerente II, matrícula 11/226.114-7.

nº 1178 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços objeto do Processo nº 09/000.263/2025, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEICAO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218.659-1;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Secretário I, matrícula 12/223.838-4;

NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS, Assistente I, matrícula 11/201.821-6 e

ADRIANO LOPES CORREA, Gerente II, matrícula 11/226.114-7.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 31 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde e dos Gestores/Pre-tadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Titular e Suplente, conforme OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/22217 de 09/06/2025 da S/ SUBPAV/CAP-5.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CMS Decio Amaral Filho

Titular: Rosilene Barbosa, em substituição a Orlando Gomes Maciel

Suplente: Martha Regina de Aguiar dos Santos em substituição a Rosilene Barbosa

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3

Titular: Leila Maria Moreira Rangel Marino

Suplente: Linda Cristiane de Paiva dos Santos em substituição a Eliane Moreno Waik

CMS Aloysio Amancio da Silva

Titular: Deiselene Muniz Peixoto

Suplente: David Cordeiro da Silva, em substituição a Jurema Mendonça dos Santos Nascimento

- CMS Cesário de Mello

Titular: João Roberto Francisco dos Santos

Suplente: Daniel Barboza Ribeiro em substituição a David Cordeiro da Silva

- CF Waldemar Berardinelli

Titular: Margareth Alves Rosa Lemes

Suplente: Rosane Bruno Corrêa Suisso de Oliveira em substituição a Alexander Lurahy

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/06/2025.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 32 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2, com substituição de suplente, conforme expediente recebido da instituição e e-mail do CDS da AP 2.2 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo dis-criminada:

- Grupo Anjos da Tia Stelinha

Suplente: Thamara Araujo Caetano França, em substituição a Marcia Tórtora Andrade de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/06/2025.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA S/SUBG Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Memorando SMS-MEM-2025/08723 de 17/06/2025,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Fe-deral e dos Municípios;

CONSIDERANDO a PORTARIA “N” FP/SUBGGC Nº 13 DE 04 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre o acesso e utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC para elaboração voluntária do Plano de Contratações Anual - PCA pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá ou-tras providências.

CONSIDERANDO o Plano de Contratações Anual - PCA 2026 da Secretaria Municipal de Saúde publicado no D.O.RIO em 25 de Abril de 2025, páginas 32 a 55.

RESOLVE:

Art.1º Esta portaria estabelece as rotinas referentes ao Plano de Contratações Anual que deverá ser lançado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC do Governo Federal, de modo a aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O sistema do PGC permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, por meio de mó-dulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações públicas dos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Art.2º Cada Subsecretaria ficará responsável pelo encaminhamento das demandas do PCA, que deverão ser en-derçadas a Subsecretaria de Gestão, com as seguintes condicionantes:

I - para envio dos itens relativos ao PCA do exercício subsequente, os dados deverão ser apresentados até o dia 30 de novembro, devendo conter os seguintes elementos descritivos:

- a) Indicação dos itens contendo os códigos BR e SIGMA e descrição do objeto;

b) Descrição dos quantitativos;

c) Data da conclusão da contratação;

d) Justificativa da necessidade;

e) Indicação da prioridade da contratação: alta, média ou baixa; justificar os casos de prioridade alta;

II - nos casos em que houver a necessidade de retificação, inclusão ou exclusão dos itens, estes deverão ser en-caminhados até o dia 30 de julho do ano referente ao PCA.

Parágrafo único. Em caso de não apresentação das demandas do PCA pelas áreas requisitantes dentro do prazo estipulado, poderão ser utilizados os dados relativos ao PCA do ano anterior mediante ratificação das sub-secretarias demandantes.

Art.3º Ficará a cargo da Subsecretaria de Gestão, a designação dos responsáveis pelo lançamento dos dados do PCA no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, conforme quadro abaixo:

PERFIL DE LANÇAMENTO
SERVIDOR: JORGE LUIS DE MELO FLANDIN Matrícula: 11/219.075-9
PERFIL DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA E FORMAÇÃO DO PCA
SERVIDORA: DAMIANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS Matrícula: 236.870-2
PERFIL DE APROVAÇÃO DO PCA
SERVIDOR: JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA Matrícula: 226.802-7

Art.4º A aprovação do PCA no sistema do PGC gera automaticamente a publicação no Portal Nacional de Con-tratações Públicas - PNCP.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA